

de Saldanha // Senhor Capitam Comandante Francisco Aranha Barreto //

**Para o sargento Mor Fran.^{co} José Monteiro
em Parnagoá.**

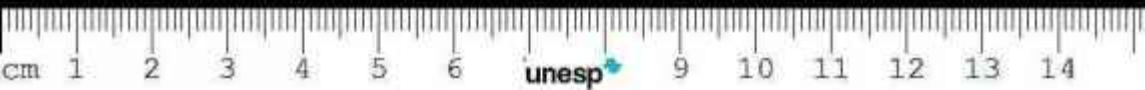
Em resposta da carta de Vm.^{ce}, datada em 22 do mez passado que ainda hontem recebi, sou a dizer-lhe, que por carta do Capitam comandante da Praça de Santos fico certo que ficaram ja recolhidos na Fortalleza da Barra grande os recrutados que Vm.^{ce} mandou exceptos os sete velhos que ficaram em Iguape, donde ordeney se remettecem a Vm.^{ce} para os fazer conservar na cadeia athe darem conta dos Filhos. Deos g.^{de} a Vm.^{ce} Sam Paulo a 11 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Sargento mor Francisco José Monteiro.

Para o Cap.^m Fran.^{co} Xavier de Azevedo em Itú.

A vista do que Vm.^{ce} me expoem na sua carta de 8 do corrente, logo ordenei aos Sargentos Mores não tirassem juntas as Companhias dessa Villa, assim logo lhes determinei que agora não viesse a Companhia de Vm.^{ce} a qual fará fardar para estar prompta para vir quando outra se recolher, e for avizado para a mandar pelo que pode deixar ir os dons soldados que tinham despacho, e licença para irem dentro de dous mezes a Curitiba. Deos g.^{de} a Vm.^{ce} Sam Paulo 11 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitam Francisco Xavier de Azevedo //

**Para os Juizes Ordinarios e Officiaes da Camara
da Villa de Sorocaba.**

O Mineiro Thenente José Pereira da Silva, indo de volta de dar-me conta dos Descuberto de Apiahi que por ordem minha



tinha hido Sucavar, me escreveo dessa Villa de Sorocaba, participando-me que Joaquim de Almeida Pedrozo, e seu Irmam Joam de Almeida Pedrozo mandando Sucavar huns Corregos distantes dessa Villa vinte e cinco, ou trinta legoas, achando nelles a melhor pinta do prezente tempo, não os deram ao manifesto, antes assim obreticia, e Subreteciamente vieram pedir na ouvedoria sincoenta e tantas datas de Terras naquella paragem onde tiravam de jornal de oitava para cima por cujo motivo se deviam repartir as mesmas Terras o mesmo se tinha representado por petiçam ao Doutor Ouvidor geral que se dispunha a sair de correçam, e a ir simultaneamente a essa averiguaçam; porem porque outras delligencias do Real Serviço não deixaram sair ao mesmo Ministro, athe Junho, ou Julho, ordeno a Vm.^{co} que nomeyem dous Sucavadores por parte da Fazenda Real, e outros dous por parte do Povo, todos capazes digo todos quatro capazes, e intelligentes, hum dos quaes pode ser o ditto José Pereira da Silva, se ainda estiver, e que a todos difiram juramento dos Santos Evangelhos, para bem e verdadeiramente irem sem perda de tempo, fazerem as experiências do estillo nas dittas Terras, e voltarem a deporem, e manifestarem, se sam, ou não partiveis, cuja delligencia dou a Vm.^{co} por muito recomendada, e outro sim que logo logo façam notificar aos sobreditos Joaquim de Almeida Pedrozo, e Joam de Almeida Pedrozo para suspenderem todo o trabalho, e extracçam de ouro nas ditas Terras athe eu decidir sobre a averiguaçam que fizerem os quatro Succavadores; pois enquanto não chegar a dita devizam, nenhuma pessoa poderá extrahir ouro nas ditas Terras. Deos g.^{do} a Vm.^{co} Sam Paulo 11 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhores Juizes ordinarios, e officiaes da Camara da Villa de Sorocaba.

Para o Then.^{te} José Per.^a da Silva em Sorocaba.

Recebi a carta de Vm.^{co} datada em dous do corrente, em consequência da qual, do que me representou ao mesmo res-

